CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 008/2023 - CMAS, de 23 de fevereiro de 2023.

Súmula: **Designa Conselheiros para compor Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 22 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º -Designar Conselheiros para compor Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Representação	Conselheiro
Marcia Gonçalves Valim Paiva	Representante de entidade - Titular
Thais Ayres da Silva	Representante de entidade – Suplente

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA FERREIRA:09832128994 Assinado de forma digital por ANA CAROLINA FERREIRA:09832128994 Dados: 2023.02.27 15:09:43 -03'00'

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social